# CAIXA Nº



## CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA Estado de São Paulo

## **EXERCÍCIO DE 2019**

Interessado: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Doc. Processado: PROJETO DE LEI Nº 053/2019

Data do protocolo: 19/02/2019	Regime de tramitação: <b>DE URGÊNCIA</b>	Data final para apreciação 21/03/2019
-------------------------------	--	---------------------------------------

#### **Assunto:**

Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Adicional Especial, até o limite de R\$ 2.900.000,00 (dois milhões e novecentos mil reais), para atender às despesas com a contratação emergencial de pessoal para atuação nas ações relativas à identificação e ao combate aos locais de reprodução e concentração do mosquito Aedes aegypti e à limpeza de áreas de risco, prevista na Lei Municipal nº 9.465, de 06 de fevereiro de 2019, que instituiu o Programa "Araraquara contra a Dengue", e dá outras providências.



OFÍCIO/SJC Nº 0046/2019

Em 19 de fevereiro de 2019

Ao Excelentíssimo Senhor TENENTE SANTANA Presidente da Câmara Municipal Rua São Bento, 887 - Centro 14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Nos termos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, encaminhamos a Vossa Excelência, a fim de ser apreciado pelo nobre Poder Legislativo, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a abertura de um Crédito Adicional Especial até o limite de R\$ 2.900.000,00 (dois milhões e novecentos mil reais).

O crédito em questão é necessário para atender às despesas com a contratação emergencial de pessoal para atuação nas ações relativas à identificação e ao combate aos locais de reprodução e concentração do mosquito Aedes aegypti e à limpeza de áreas de risco, prevista na Lei Municipal nº 9.465, de 06 de fevereiro de 2019.

Para viabilizar o Programa "Araraquara contra a Dengue", a supramencionada Lei Municipal nº 9.465/19 previu a contratação temporária de até 500 (quinhentos) apoiadores no combate à dengue. O valor descrito neste Projeto de Lei é a projeção de custo por até seis meses do quantitativo previsto na Lei Municipal nº 9.465/19.

Assim, tendo em vista a finalidade a que o Projeto de Lei se destinará, entendemos estar plenamente justificada a propositura do mesmo que, por certo, irá merecer a aprovação desta Casa de Leis.

Finalmente, por julgarmos esta propositura como medida de urgência, solicitamos seja o presente Projeto de Lei apreciado dentro do menor prazo possível, nos termos do artigo 80 da Lei Orgânica Municipal.





PROC. 03 PROC. 075/19 C.M. Adriano

#### MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Valho-me do ensejo para renovar-lhe os protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal



FLS. 004 PROC. 075 /19 C.M. Adriano

## PROJETO DE LEI № 053/2019

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial, até o limite de R\$ 2.900.000,00 (dois milhões e novecentos mil reais), para atender às despesas com a contratação emergencial de pessoal para atuação nas ações relativas à identificação e ao combate aos locais de reprodução e concentração do mosquito *Aedes aegypti* e à limpeza de áreas de risco, prevista na Lei Municipal nº 9.465, de 06 de fevereiro de 2019, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO				
02.09	SECRETA	RIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
02.09.01	FUNDO N	/UNICIPAL DE SAÚDE			
<b>FUNCIONAL</b>	PROGRAM	MÁTICA			
10		Saúde			
10.305		Vigilância Epidemiológica			
10.305.0078		Vigilância em Saúde: O SUS cuidando de você.			
10.305.0078	.2	Atividade			
10.305.0078	.2.173	Manutenção das Atividades/Ações/Serviços de	R\$	2.900.000,00	
		Vigilância em Saúde - VS			
CATEGORIA ECONÔMICA					
3.1.90.04	3.1.90.04 Contratação por tempo determinado R\$ 2.900.000,0				
FONTE DE RI	FONTE DE RECURSO 01 - Tesouro				

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta Lei será coberto com anulação parcial da dotação orçamentária vigente e abaixo especificada:

	02	02 PODER EXECUTIVO					
	02.08 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS						
	02.08.02	02.08.02 COORDENADORIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS PÚBLICOS					
	<b>FUNCIONAL</b>	PROGRAM	MÁTICA				
/	15		URBANISMO				
/	15.452		SERVIÇOS URBANOS				
	15.452.0072		LIMPEZA URBANA				



#### MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

15.452.0072.2	Atividade					
15.452.0072.2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	2.900.000,00			
CATEGORIA ECONÔMICA						
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 2.900.000,00						
FONTE DE RECURSO 01 - Tesouro						

Art. 3º Fica incluso o presente Crédito Adicional Especial na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual - PPA), Lei nº 9.320, de 18 de julho de 2018 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e na Lei nº 9.443, de 21 de dezembro de 2018 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 19 (dezenove) dias do mês de fevereiro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

- Prefeito Municipal



## CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA PROC.

PROC.075 /19 C.M. Adoa 20

#### **DESPACHOS**

#### Processo nº 075/2019

Senhor Presidente,

Analisando a propositura ora recebida, é a presente para transmitir-lhe as seguintes informações, para definição do rito para sua correta tramitação:

		The state of the s
Regime de tramitação:	Regime de votação:	Quórum:
<b>DE URGÊNCIA</b>	ÚNICA	MAIORIA SIMPLES
Data de recebimento:	Prazo para apreciação:	VOTAÇÃO SIMBÓLICA
19 FEV 2019	21 MAR 2019	

Comissões Permanentes que deverão se manifestar:

- 1 Comissão de Justiça, Legislação e Redação;
- 2 Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento; e
- 3 Comissão de Saúde, Educação e Desenvolvimento Social.

À Gerência de Gestão da Informação, para autuação.

Araraquara, 19 de fevereiro de 2019.

VALDEMAR MARTINS NETO MOUCO MENDONÇA

Diretor Legislativo

Visto. De acordo.

Encaminhe-se os Autos deste Processo às Comissões Permanentes indicadas pela Diretoria Legislativa, na ordem em que indicadas.

Araraquara, 19

VEREADOR TENENTE SANTANA

Presidente

7	THE PARTY OF THE P
	Aprovado em única discussão e votação, nos
	termos do artigo 245, do Regimento Interno.  Araraguara 9107 N.J. 6 1 1.9 FEV 2019
	Araraguara,
	1 parton
	Presidenta
-	

Retorna à Com para elaboraçã	ssão de justiça, Legislação e Redaç da redação final.
Araraquara,	11 99 FFEW 22019
The second secon	Fredidenta .



## CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA \_007

Comissão de Justiça, Legislação e Redação

PROC. 075/401 C.M. Agan

/2019

#### PARECER Nº

078

Projeto de Lei nº 53/2019

Processo nº 75/2019

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Adicional Especial, até o limite de R\$ 2.900.000,00 (dois milhões e novecentos mil reais), para atender às despesas com a contratação emergencial de pessoal para atuação nas ações relativas à identificação e ao combate aos locais de reprodução e concentração do mosquito Aedes aegypti e à limpeza de áreas de risco, prevista na Lei Municipal nº 9.465, de 06 de fevereiro de 2019, que instituiu o Programa "Araraquara contra a Dengue", e dá outras providências.

Propositura formalmente em ordem, atendendo às normas regimentais vigentes.

Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, legislar sobre autorização para abertura de créditos especiais ou suplementares (artigo 21, inciso III, da Lei Orgânica do Município).

A matéria é de iniciativa privativa do Prefeito Municipal (artigo 74, inciso IV, da Lei Orgânica).

À Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento para manifestação.

Pela legalidade.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões,

1 9 FEV. 2019

Paulo Landim Presidente da CJLR

Lucas Grecco

José Carlos Porsani



## CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA.

Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento

PROC.

C.M. Affin

PARECER Nº

044

/2019

Processo nº 75/2019

Projeto de Lei nº 53/2019

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Adicional Especial, até o limite de R\$ 2.900.000,00 (dois milhões e novecentos mil reais), para atender às despesas com a contratação emergencial de pessoal para atuação nas ações relativas à identificação e ao combate aos locais de reprodução e concentração do mosquito Aedes aegypti e à limpeza de áreas de risco, prevista na Lei Municipal nº 9.465, de 06 de fevereiro de 2019, que instituiu o Programa "Araraquara contra a Dengue", e dá outras providências.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

Os meios indicados para prover aos novos encargos são perfeitamente hábeis, face ao disposto na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que trata das normas gerais de Direito Financeiro.

No que diz respeito à sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

À Comissão de Saúde, Educação e Desenvolvimento Social para manifestação.

É o parecer.

Cabe ao plenário decidir.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 1 9 FEV. 2019

Zé Luiz (Zé Macaco) Presidente da CTFO

Elias Chediek

Juliana Damus



objetar.

## Câmara Municipal de Araraquara

#### Comissão de Saúde, Educação e Desenvolvimento Social

#### PARECER Nº

019

PROC. 075/2000 C.M. 4/4

Projeto de Lei nº 53/2019

Processo nº 75/2019

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Adicional Especial, até o limite de R\$ 2.900.000,00 (dois milhões e novecentos mil reais), para atender às despesas com a contratação emergencial de pessoal para atuação nas ações relativas à identificação e ao combate aos locais de reprodução e concentração do mosquito Aedes aegypti e à limpeza de áreas de risco, prevista na Lei Municipal nº 9.465, de 06 de fevereiro de 2019, que instituiu o Programa "Araraquara contra a Dengue", e dá outras providências.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

No que diz respeito a sua competência, esta Comissão nada tem a

Cabe ao plenário decidir.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, \_

1 9 FFV 2019

Gerson da Farmácia Presidente da CSEDS

Jéferson Yashuda

Zé Luiz (Zé Macaco)





## Câmara Municipal de Araraquar

Proc. 75/2/9 Resp. Cash

Requerimento Número 0351/2019

AUTOR: Vereador Paulo Landim e outros

**DESPACHO:** 

**APROVADO** 

Araraguara, \_\_\_

1 9 FEV. 2019

1 9 FFN 2019

Presidente

**PROCESSO** nº 075/2019

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 053/2019

INTERESSADO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

ASSUNTO: Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Adicional Especial, até o limite de R\$ 2.900.000,00 (dois milhões e novecentos mil reais), para atender às despesas com a contratação emergencial de pessoal para atuação nas ações relativas à identificação e ao combate aos locais de reprodução e concentração do mosquito Aedes aegypti e à limpeza de áreas de risco, prevista na Lei Municipal nº 9.465, de 06 de fevereiro de 2019, que instituiu o Programa "Araraquara contra a Dengue", e dá outras providências.

Requer-se à Mesa, satisfeitas as formalidades regimentais, seja *incluída* na *Ordem do Dia* da **PRESENTE** sessão, a proposição acima referida, a qual se encontra com os pareceres necessários das comissões competentes.

19 FEV. 2019

Sala de sessões Plinio de Carvalho,

Vereador Paulo Landim

LINCAS GRECCO

ROGER MENDES

Jéferson Yashuda

TENENTE SANTANA

Zé Luiz (Zé Macaco)

THAINARA FARIA

CABO MAGAL VERRI

JULIANA DAMUS

TONINHO DO MEL

## CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA. OMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação, de conformidade com o que deliberou o plenário em sessão ordinária de 19 de fevereiro de 2019, aprovando o Projeto de Lei nº 053/2019, apresenta a inclusa

### REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 053/2019

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, até o limite de R\$ 2.900.000,00 (dois milhões e novecentos mil reais), para atender às despesas com a contratação emergencial de pessoal para atuação nas ações relativas à identificação e ao combate aos locais de reprodução e concentração do mosquito Aedes aegypti e à limpeza de áreas de risco, prevista na Lei nº 9.465, de 06 de fevereiro de 2019, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO					
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
02.09.01	FUNDO	MUNICIPAL DE SAÚDE				
<b>FUNCIONA</b>	L PROG	RAMÁTICA				
10		Saúde				
10.305		Vigilância Epidemiológica				
10.305.007	8	Vigilância em Saúde: O SUS cuidando de				
		você.				
10.305.007		Atividade				
10.305.007	8.2.173	Manutenção das Atividades/Ações/Serviços	R\$	2.900.000,00		
		de Vigilância em Saúde - VS				
<u>CATEGOR</u>	IA ECON	<u>ÔMICA</u>				
			2.900.000,00			
FONTE	STATE OF THE STATE					
RECURSO						

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com anulação parcial da dotação orçamentária vigente e abaixo especificada:

02	PODER	EXECUTIVO
02.08	SECRE	TARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
02.08.02	COORD	DENADORIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
<b>FUNCION</b>	AL PROG	SRAMÁTICA CONTRACTOR C
15		URBANISMO
15.452		SERVIÇOS URBANOS
15.452.00	72	LIMPEZA URBANA
15.452.00	72.2	Ativjdade



15.452.0072.2.017		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES		2.900.000,00		
	CATEGORIA ECONÔMICA					
3.3.90.39		S SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$	2.900.000,00		
	JURÍDIC	A				
FONTE	DE	01 - Tesouro				
RECURSO						

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional especial na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual - PPA), na Lei nº 9.320, de 18 de julho de 2018 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e na Lei nº 9.443, de 21 de dezembro de 2018 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de reuniões das comissões,

Paulo Landim
Presidente da CJLR

José Carlos Porsani

**Lucas Grecco** 

PN. 2019

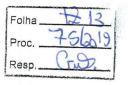
Folha

Aprovedo

Araraquara,

Presidente





## CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA <u>AUTÓGRAFO NÚMERO 043/2019</u> <u>PROJETO DE LEI NÚMERO 053/2019</u>

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, até o limite de R\$ 2.900.000,00 (dois milhões e novecentos mil reais), para atender às despesas com a contratação emergencial de pessoal para atuação nas ações relativas à identificação e ao combate aos locais de reprodução e concentração do mosquito Aedes aegypti e à limpeza de áreas de risco, prevista na Lei nº 9.465, de 06 de fevereiro de 2019, conforme demonstrativo abaixo:

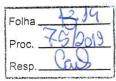
02	PODER EX	PODER EXECUTIVO				
02.09	SECRETAI	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
02.09.01	FUNDO N	/UNICIPAL DE SAÚDE				
<b>FUNCIONAL</b>	PROGRAM	<u> 1ÁTICA</u>				
10		Saúde				
10.305		Vigilância Epidemiológica		1 4		
10.305.0078		Vigilância em Saúde: O SUS cuidando de você.				
10.305.0078	.2	Atividade				
10.305.0078	.2.173	Manutenção das Atividades/Ações/Serviços de	R\$	2.900.000,00		
		Vigilância em Saúde - VS				
<b>CATEGORIA</b>	CATEGORIA ECONÔMICA					
3.1.90.04 Contratação por tempo determinado		R\$	2.900.000,00			
FONTE DE RI	FONTE DE RECURSO 01 - Tesouro					

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com anulação parcial da dotação orçamentária vigente e abaixo especificada:

02	PODER EXECUTIVO					
02.08	SECRETA	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
02.08.02	COORDE	NADORIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS PÚBLICOS				
<b>FUNCIONAL</b>	PROGRAM	<u>NÁTICA</u>				
15		URBANISMO				
15.452		SERVIÇOS URBANOS				
15.452.0072		LIMPEZA URBANA		· i i		
15.452.0072.2		Atividade				
15.452.0072.2.017		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	2.900.000,00		
<b>CATEGORIA</b>	CATEGORIA ECONÔMICA					
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 2.900.000,00						
FONTE DE RE	ECURSO	01 - Tesouro				

CAMARA MUNICIP	AL DE ARARAQUARA
4	Santo 7.
Pries	sidente

1



Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional especial na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual - PPA), na Lei nº 9.320, de 18 de julho de 2018 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e na Lei nº 9.443, de 21 de dezembro de 2018 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 20 (vinte) dias do mês de fevereiro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

TENENTE SANTANA Presidente

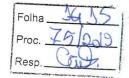


## CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

#### Estado de São Paulo

#### Palacete Vereador Carlos Alberto Manço Gabinete da Presidência

Rua São Bento, nº 887 – Centro CEP 14801-300 – ARARAQUARA /SP Telefone PABX (16) 3301-0600 - FAX (16) 3301-0647



Ofício nº 024/2019-DL

Araraquara, 20 de fevereiro de 2019

A Sua Excelência o Senhor Edson Antonio Edinho da Silva Prefeito do Município de Araraquara

Assunto: Encaminhamento de autógrafos

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em obediência ao artigo 81 da Lei Orgânica do Município, encaminho, anexos, os autógrafos aos projetos de lei aprovados na sessão ordinária realizada no dia 19 de fevereiro de 2019 a seguir relacionados:

Autógrafo	Projeto de Lei	Autoria	Ementa	
039/2019	008/2019	Vereadora Thainara Faria	Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a Semana Municipal de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente, e dá outras providências.	
040/2019	046/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de crédito adiciona especial e dá outras providências.	
041/2019	051/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.	
042/2019	052/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Reabre o prazo de adesão ao Programa de Desligamento Voluntário (PDV) instituído pela Lei nº 9.384, de 03 de outubro de 2018.	
043/2019	053/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.	

Atenciosamente,

TENENTE SANTANA
Presidente

e-mail: legislativo@camara-arq.sp.gov.br www.camara-arq.sp.gov.br



Proc. 75900 Resp.

#### TERMO DE ESCLARECIMENTO

Esclarece-se que as folhas  $n^{\circ}$  011 a 015 deste processo de  $n^{\circ}$  075/2019, foram rasuradas – nos espaços reservados à numeração daquelas – para numerálas adequada e corretamente, como se encontram, sendo a presente folha a de  $n^{\circ}$  016.

Araraquara, 19 de fevereiro de 2019.

Caio Fellipe Barbosa Rocha Assistente Técnico Legislativo Matrícula nº 25094



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA - Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania -

Proc. OF/API

#### OFÍCIO SMJC/EAO Nº 004/2019

Em 28 de fevereiro de 2019

Ao
Excelentíssimo Senhor
TENENTE SANTANA
Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887
14801-300 - ARARAQUARA/SP

Processo nº 6 40 1 1 A Gerência de Gestão da Informação

Para os devidos fins.

Valdemar Martins Neto Mouco
Diretor Legislativo

Excelentíssimo Senhor:

Pelo presente, com os nossos cordiais cumprimentos, tomamos a liberdade de passar às mãos de Vossa Excelência, para os devidos fins, as inclusas Leis Municipais abaixo relacionadas:

Lei	Data	Autógrafo	Projeto de Lei
9.466	11fev19	025/19	033/19
9.467	11fev19	026/19	034/19
9.468	11fev19	027/19	035/19
9.469	11fev19	028/19	036/19
9.470	11fev19	030/19	002/19
9.471	14fev19	038/19	045/19
9.472	14fev19	033/19	040/19
9.473	18fev19	034/19	041/19
9.474	18fev19	035/19	042/19
9.475	18fev19	036/19	043/19
9.476	18fev19	037/19	044/19
9.477	19fev19	023/19	281/18
9.478	19fev19	024/19	282/18
9.479	20fev19	040/19	046/19
9.480	20fev19	042/19	052/19
9.481	20fev19	043/19	053/19
9.482	20fev19	041/199	051/19

Lei Complementar	Data	Autógrafo	Projeto de Lei Complementar
899	20fev19	022/19	022/18

Na oportunidade, renovamos os protestos de nosso elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

MARINA RIBEIRO DA SILVA

Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

("RAP").



Proc. 075/1019 Resp. Dank

#### LEI Nº 9.481

De 20 de fevereiro de 2019 Autógrafo nº 043/19 — Projeto de Lei nº 053/19 Iniciativa: Prefeitura Municipal de Araraquara

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

#### O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,

Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 19 (dezenove) de fevereiro de 2019 (dois mil e dezenove), promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, até o limite de R\$ 2.900.000,00 (dois milhões e novecentos mil reais), para atender às despesas com a contratação emergencial de pessoal para atuação nas ações relativas à identificação e ao combate aos locais de reprodução e concentração do mosquito Aedes aegypti e à limpeza de áreas de risco, prevista na Lei nº 9.465, de 06 de fevereiro de 2019, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO			
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
02.09.01	02.09.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
<b>FUNCIONA</b>	L PROGR	AMÁTICA		
10		Saúde		
10.305		Vigilância Epidemiológica		
10.305.007	10.305.0078 Vigilância em Saúde: O SUS cuidando de			
		você.		
10.305.0078.2 Atividade				
10.305.0078.2.173 Manutenção		Manutenção das Atividades/Ações/	R\$	2.900.000,00
		Serviços de Vigilância em Saúde - VS		
CATEGORIA ECONÔMICA				
3.1.90.04 Contratação por tempo determinado		R\$	2.900.000,00	
FONTE	DE	01 - Tesouro		
RECURSO				

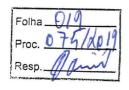
Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com anulação parcial da dotação orçamentária vigente e abaixo especificada:

02	PODER	EXECUTIVO		
02.08	SECRETA	ARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
Ø2.08.02	COORDI	COORDENADORIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
FUNÇIONAL PROGRAMÁTICA				
15		URBANISMO		
15.452		SERVIÇOS URBANOS		

Pire

1





## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

15.452.007	72	LIMPEZA URBANA		
15.452.007	72.2	Atividade		
15.452.007	72.2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	2.900.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA				
3.3.90.39	OUTROS JURÍDICA	S SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$	2.900.000,00
FONTE	DE	01 - Tesouro		
RECURSO				

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional especial na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual - PPA), na Lei nº 9.320, de 18 de julho de 2018 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e na Lei nº 9.443, de 21 de dezembro de 2018 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 20 (vinte) dias do mês de fevereiro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PÍCOLI AGATTE Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA

Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2019. ("RAP").

publicação.